Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 155 de 02 de dezembro de 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA , Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 1.570 de 26 de março de 2024, publicada no DOU de 28 de março de 2024,

Considerando a Resolução CONSUP/IFBA N. 98, de 12 de julho de 2023,

Considerando a Instrução Normativa GAB/REI N. 6, de 06 de novembro de 2023,

Considerando as Chamadas Públicas N.03/2023/IFBA/EUC e N.014/2025/IFBA/EUC (Processo SEI 23278.012214/2025-31),

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR Portaria nº 024 de 12 de março de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR os/as servidores listados/as abaixo para constituírem Comissão Local Institucional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio do IFBA - CIPEA, do campus Euclides da Cunha:

Servidor/a	SIAPE
Luzia de Azevedo Albuquerque	1965950
Mayara Pláscido Silva	1084005
Renata Albuquerque Osório Souza	3382734

Art. 3º - As servidoras Luzia de Azevedo Albuquerque e Mayara Pláscido Silva tiveram suas reconduções confirmadas por mais dois anos, nos termos do item 4.3 da Chamada Pública nº 03/2023.

Art. 4º - A servidora Renata Albuquerque Osório Souza exercerá mandato na Comissão Local por até dois anos, não necessariamente consecutivos, sendo permitida uma única recondução, de modo que o período total de atuação não exceda quatro anos consecutivos, conforme previsto no item 4.3 da Chamada Pública nº 14/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO MANOEL CARDOSO**, **Diretor (a) Geral do Campus Euclides da Cunha**, em 02/12/2025, às 15:15, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4581211** e o código CRC **E1873F2D**.